



Edital Nº	Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
155/2015	Ciências Sociais (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível 1	Área: Antropologia; Subárea: Teoria Antropológica.	Título de Doutor em Antropologia Social ou Título de Doutor em Ciências Sociais.	01 (uma)	05 (cinco)	05/10 a 06/11/2015
156/2015	Medicina (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível 1	Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso - Clínica Médica.	1) Título de Mestre em áreas da Medicina, em cursos reconhecidos pela CAPES; 2) Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em qualquer das especialidades da Clínica Médica reconhecidas pela AMB; 3) Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho competente.	01 (uma)	05 (cinco)	05/10 a 06/11/2015
157/2015	Engenharia de Materiais (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível 1	Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Materiais Poliméricos.	Título de Doutor, com tese na área de Materiais Poliméricos.	01 (uma)	05 (cinco)	05/10 a 23/10/2015
158/2015	Geografia, Turismo e Humanidades (Campus Sorocaba)	Adjunto A, Nível 1	Área: Turismo; Subárea: Projetos, Gestão, Hotelaria e Gastronomia; Disciplinas: Meios de Hospedagem; Gastronomia, Gestão e Cultura; Projetos Turísticos 2; Gestão de Empresas Turísticas; Realidade Turística Brasileira 1 e 2; Estágio Supervisionado I e II; Trabalho de Conclusão de Curso I e II.	Título de Doutor em Turismo ou em Hotelaria ou em Administração ou em Arquitetura ou em áreas afins ao curso.	01 (uma)	05 (cinco)	05/10 a 23/10/2015

1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Remuneração:

Descrição	Assistente A, Nível 1 - DE	Adjunto A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.014,00	R\$ 4.014,00
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 1.931,98	R\$ 4.625,50
Total	R\$ 5.945,98	R\$ 8.639,50

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Assistente A, nível 1: R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais); 3.2. Adjunto A, nível 1: R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais); 3.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. As íntegras destes editais estarão disponíveis no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica  
Processo nº: 23122.012576/2015-23  
CONVENIENTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
CONVENIADO: Hospital das Clínicas da UFMG. OBJETO: Condições de cooperação técnica visando propiciar oportunidade de estágio aos alunos da UFSJ, em consonância com a legislação específica vigente, de interesse curricular, obrigatório ou não, como parte integrante do projeto pedagógico dos cursos. Vigência: 24(vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ: Prof. Dr. Márcio Falcão Santos Barroso; Pelo HC/UFMG: Prof.ª. Luciana de Gouvêa Viana. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 154069

Nº Processo: 23122001352201596. Objeto: Valor estimado para credenciamento de clínica médica para realização de exames periódicos dos servidores do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 01/10/2015. JOSE TARCISIO ASSUNCAO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 01/10/2015. VALERIA HELOISA KEMP. Reitora. Valor Global: R\$ 9.337,72. CNPJ CONTRATADA : 00.175.266/0001-75 EKOSOM DIAGNOSE LTDA - EPP.

(SIDECA - 01/10/2015) 154069-15276-2015NE900000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 154069

Número do Contrato: 136/2013.  
Nº Processo: 23122002288201300.  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado : SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorogar por mais 60 dias o prazo de vigência contratual a partir de 11 de setembro de 2015 até 10 de novembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 11/09/2015 a 10/11/2015. Data de Assinatura: 10/09/2015.

(SICON - 01/10/2015) 154069-15276-2015NE900000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor

da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e observando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, nas Portarias nº 102 e 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no

D.O.U. de 21/02/2013, na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, da Resolução nº 23/2007/CONSU/UFES, da Resolução nº 23/2013/CONSU/UFES, da Portaria nº 2.818/UFES, de 18/10/2012 e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.  
1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.  
1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Venc. Básico	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas		Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto-A	1	DE*	06	4.014,00	352,98	616,83	1.931,98	4.625,50	

\*Dedicação Exclusiva

1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.

1.5. O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.

1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 05 de outubro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de novembro de 2015 (horário local).

2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 05 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 04 de novembro de 2015, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.8. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.9. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.

2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 04 de novembro de 2015.

2.12. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.





b.Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;

c.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d.Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;

e.Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f.Estar em gozo dos direitos políticos;

g.Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I;

h.Quando necessário, o certificado ou diploma deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

i.Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;

j.Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

k.Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

18.2. Antes da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

#### 19. DA NOMEAÇÃO E POSSE

19.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas será nomeado durante a vigência do concurso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

19.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

19.3. O não comparecimento do candidato no decorrer de trinta dias da nomeação implicará em tornar sem efeito a sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.

19.4. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

19.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as necessidades da instituição.

19.6. Os candidatos aprovados serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos em conformidade com interesse e necessidade da Instituição.

19.7. Em até 20 (vinte) dias corridos após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos conforme requisitos constantes no anexo I.

19.8. O candidato nomeado só poderá pleitear a alteração do seu regime de trabalho após o estágio probatório, respeitado o interesse da Administração Pública.

#### 20. DA VALIDADE DO CONCURSO

20.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

#### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.

21.2. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso, a UFS poderá convocar os demais candidatos homologados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação final, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu, e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração.

21.3. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido seguindo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu.

21.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

21.5. A inscrição do candidato implica aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em casos omissos ou em situações não previstas.

21.6. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros campi da Universidade Federal de Sergipe, assim como por outras instituições federais de ensino.

21.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e os seus dados pessoais junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, durante o prazo de validade do concurso. Os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço e dos seus dados pessoais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

21.8. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

EDNALVA FREIRE CAETANO

#### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,

#### REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

#### CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Engenharia Civil	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado em Engenharia Civil ou Geotecnia	Geotecnia	Geologia para Engenharia, Mecânica dos Solos I e II, Fundações, Obras de Terra, Projetos de Fundações, Barragens e Tópicos Especiais de Geotecnia	01	*	**	01
Engenharia Química	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial, com Doutorado em Engenharia Química Industrial, Tecnologia Química, Tecnologia Industrial ou Processos Químicos.	Química Industrial	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.	01	*	**	01
Filosofia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia, com Doutorado em Filosofia	Filosofia	Estética	01	*	**	01

#### CAMPUS DE ITABAIANA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Matemática	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou em Matemática Aplicada, com Doutorado em Matemática	Cálculo e Matemática Pura	Cálculo I, II e III, Vetores e Geometria Analítica, Equações Diferenciais Ordinárias, Variáveis Complexas, Análise na Reta, Geometria Euclidiana Plana	01	*	**	01

#### CAMPUS DA SAÚDE/HU - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Medicina	Adjunto-A	20h	Graduação em Medicina, com Especialização na área Anestesiologia e Doutorado em Ciências.	Anestesiologia	Anestesiologia	01	*	**	01
Medicina	Adjunto-A	40h	Graduação em Medicina, com Especialização na área de Imagiologia e Doutorado em Ciências.	Imagiologia	Imagiologia	01	*	**	01



## ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EDITAL Nº 023/2015

Informações do candidato

Nome:		
R.G.:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
CPF:	Nº do NIS:	
Data de Nascimento:		
Nome da mãe:		
Endereço completo:		
Tel:	E-mail:	

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição deste concurso público, e sob as penas da lei, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: \_\_\_\_\_

Recebi o pedido,

\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA DIRESP

## ANEXO III

## PONTOS DAS PROVAS E ÁREAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Departamento de Engenharia Civil - Campus de São Cristóvão - Matérias de Ensino: Geotecnia; Disciplinas: Geologia para Engenharia, Mecânica dos Solos I e II, Fundações, Obras de Terra, Projetos de Fundações, Barragens e Tópicos Especiais de Geotecnia - Pontos:

- Fluxo bidimensional;
- Investigações geotécnicas - laboratório e campo;
- Barragens - Investigações, projeto e avaliação de desempenho;
- Estabilidade de taludes e estruturas de contenção;
- Compressibilidade e adensamento de solos;
- Resistência ao cisalhamento dos solos;
- Comportamento dos solos não saturados;
- Aterros sobre solos moles - investigação, projeto e avaliação de desempenho;
- Fundações - investigação geotécnica, projeto, execução e avaliação de desempenho;
- Modelagem computacional aplicada à geotecnia;

Área do Projeto de Pesquisa: Geotecnia.

Departamento de Engenharia Química - Campus de São Cristóvão - Matérias de Ensino: Química Industrial; Disciplinas: Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica. - Pontos:

- Processos industriais inorgânicos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais;
- Combustíveis: processos químicos, operações unitárias, análises químicas e projetos industriais;
- Processos de produção de fertilizantes, amônia, cimento e de ácidos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais;
- Processos Petroquímicos: balanços de massa e de energia, operações industriais e projetos industriais;
- Utilidades da indústria química: operações unitárias, termodinâmica e projetos industriais;
- Tecnologias de produção de polímeros, celulose e papel e açúcar e derivados: operações, projetos industriais e organização industrial;
- Controle de qualidade e organização de processos industriais/laboratórios: ferramentas e estatística multivariada aplicada a processos. Normas de Qualidade. Padronização. Certificação;
- Produção de compostos clorados, polímeros e tratamento de água: operações unitárias, projetos industriais e fenômenos de transporte;
- Modelagem, otimização e controle de qualidade em processos inorgânicos e orgânicos. Normas de qualidade. Padronização e certificação;
- Processos industriais orgânicos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais.

Área do Projeto de Pesquisa: Processos Químicos Industriais.

Departamento de Filosofia - Campus de São Cristóvão - Matérias de Ensino: Filosofia; Disciplinas: Estética - Pontos:

- Cesura aos poetas e ontologia em Platão;

- Aristóteles e a teoria da tragédia;
  - Constituição política da estética: o Estado estético em Schiller;
  - Juízos estéticos e autonomia da arte em Kant;
  - Morte da arte e história em Hegel;
  - Romantismo e tragédia em Lukács;
  - Aura e vanguardas em Benjamin;
  - Obra de arte e indústria cultural em Adorno;
  - Estética e cultura não-repressiva em Marcuse;
  - Vanguardas e fim da arte em Danto;
- Área do Projeto de Pesquisa: Estética.
- Departamento de Matemática - Campus de Itabaiana - Matérias de Ensino: Cálculo e Matemática Pura; Disciplinas: Cálculo I, II e III, Vetores e Geometria Analítica, Equações Diferenciais Ordinárias, Variáveis Complexas, Análise na Reta, Geometria Euclidiana Plana - Pontos:
- Teorema de Baire e Princípio da Limitação Uniforme ou Geometria da aplicação normal de Gauss;
  - Projeção Ortogonal, Teorema de Representação de Riesz e aplicações ou Métricas e Conexões Riemannianas;
  - Teorema de Lax-Milgran e aplicações ou Teorema de Gauss-Bonnet e aplicações;
  - Teorema da Aplicação Aberta e o Teorema do Gráfico Fechado ou Aplicação Exponencial e Geodésia;
  - Operadores lineares compactos ou Campos de Jacobi e pontos Conjugados;
  - O Teorema Espectral e aplicações ou Teorema de Bonnet-Myers;
  - Teorema da Convergência Dominada de Lebesgue e aplicações ou Teorema de Hopf-Rinow e Hadamard;
  - Teorema de Arzelá-Ascoli ou Imersões Isométricas e as Equações Fundamentais;
  - Topologias Fracas e Convergência ou Teorema da Comparação de Rauch;
  - Teorema de Existência e Unicidade para Equações Diferenciais Ordinárias ou Grupos Fundamentais e Espaços de Recobrimento.

Área do Projeto de Pesquisa:

- 1.Análise ou;
- 2.Geometria.

Departamento de Medicina - Campus da Saúde - Matérias de Ensino: Anestesiologia; Disciplinas: Anestesiologia - Pontos:

- Monitorização não invasiva e invasiva do paciente crítico;
  - Choque - Fisiologia e tratamento;
  - Avaliação pré-operatória e medicação pré-anestésica;
  - Anestesia endovenosa;
  - Anestesia Inalatória;
  - Anestésias Espinhal;
  - Anestésias em urgência;
  - Reanimação cardiopulmonar;
  - Ventilação artificial - princípios básicos, indicações, monitorização e complicações;
  - Tratamento da dor aguda e da dor crônica;
- Área do Projeto de Pesquisa: Técnicas Anestésicas e de Tratamento de Dor.
- Departamento de Medicina - Campus da Saúde - Matérias de Ensino: Imaginologia; Disciplinas: Imaginologia - Pontos:
- Tomografia Computadorizada;

- Ultrassonografia (US);
  - Ressonância Magnética (RM);
  - Medicina Nuclear (MN);
  - Imaginologia do crânio e face;
  - Imaginologia do tórax;
  - Imaginologia do abdome;
  - Imaginologia dos membros: musculoesqueléticos;
  - Imaginologia na urgência e emergência;
  - Imaginologia em obstetrícia e ginecologia e mamografia;
- Área do Projeto de Pesquisa:
- 1.Radiologia e/ou;
  - 2.Imaginologia.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 154419

Nº Processo: 23101002710201526.  
DISPENSA Nº 2710/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06343763000111. Contratado : FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E -TECNOLOGICO DO TOCANTINS. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para Gerenciamento e Desenvolvimento do Projeto Edital n. 001/2015 - Município de Porto Nacional /COPESE - Concurso Público - Quadro de Servidores do Poder Executivo 2015. Fundamento Legal: Lei 9.958/94 e Lei 8.666/93, suas posteriores alterações. Vigência: 02/10/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$91.924,65. Fonte: 250262510 - 2015NE800594. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 01/10/2015) 154419-26251-2015NE800022

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Fabrício Molina Pereira - Molina e Freitas Representação e Serviço Veterinário LTDA. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatório para os alunos de graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da assinatura. SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Fabrício Molina Pereira - Médico Veterinário da Molina e Freitas Representação e Serviços Veterinário LTDA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001250201524.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado : CF ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de uma adutora de água bruta no Campus de Ciências Agrárias - CCA da UNIVASF, em Petrolina/PE. Fundamento Legal: Art. 10, II, "b", art. 22, II, Art. 45, ÷ 1º, I da Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2015 a 14/01/2016. Valor Total: R\$208.792,36. Fonte: 112000000 - 2015NE801274. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 01/10/2015) 154421-26230-2015NE800079